



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

**Ata da 418 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maceió
Biênio 2023 - 2024.**

Aos dose dias (12) do mês de setembro do ano de 2024, às 10h (dez horas), sob a presidência em exercício vereadora Sylvania Barbosa, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 546, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada sessão ordinária de forma híbrida, presencial e remota, aprovada, com a presença dos senhores vereadores; Brivaldo Marques, Davi Davino, Cal Moreira, Cleber Costa, Leonardo Dias, Kelmann Vieira, João Catunda, Teca Nelma, Aldo Loureiro, Samyr Malta, Gaby Ronalsa, Oliveira Lima. **Passando para o Grande Expediente**, como primeira oradora vereadora Teca Nelma fala como presidenta da comissão de direitos humanos desta câmara, venho a tribuna hoje me posicionar sobre o ocorrido amplamente repercutido envolvendo um vereador desta Casa. Passa a discorrer a ação truculenta e ilegal que um parlamentar desta Casa fez com os moradores do Bairro do Benedito Bentes, destruindo moradias de pessoas em situação de vulnerabilidade, o mesmo teve atitude lamentável que viola o código de ética parlamentar desta Casa Legislativa, bem como a Lei Orgânica, passando a citar as garantias fundamentais dos direitos humanos, sendo o papel do parlamentar lutar pela promoção do bem estar e pela eliminação de desigualdade social e não cabe a nenhum morador destruir moradias de pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo obrigação de um parlamentar buscar soluções para acabar com a exclusão social em nossa cidade. Em nome da comissão dos direitos humanos, vem apoiar publicamente as medidas jurídicas cabíveis já adotadas pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública de Alagoas e essa vereadora vai cobrar celeridade para garantir a responsabilidade pelas agressões cometidas pelo tal vereador. Para finalizar, cobra da assistência social da Prefeitura de Maceió que as vítimas desse vereador sejam abrigadas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

e acolhidas e o nosso dever é lutar para uma Maceió mais igualitária e o direito a moradia e a vida sejam respeitados. **Prolongamento do Expediente, não teve. Passando para Ordem do Dia, não teve número regimental.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e convocada outra para próxima terça feira em horário regimental, Maceió- 12 de setembro de 2024.
João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.